



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 028/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E IMOB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME**

#### **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, nº 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, Breno Muniz de Souza, CPF nº \*\*\*.821.676\*\*, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

#### **LOCADOR: IMOB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME**

CNPJ: 23.894.962/0001-37

Endereço: Rua dos Tecelões, 461, Aparecida

Belo Horizonte/MG – CEP 31.235-050

Representado por Hercules Teodoro de Azevedo, CPF nº \*\*\*.124.006-\*\* e Sebastiana Teodoro Martins, CPF nº \*\*\*.341.256-\*\* e Isabella Vargas Azevedo, CPF \*\*\*.233.736-\*\*.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 028/2022, Dispensa nº 014/2022, Processo nº 053/2022, localizado Rua Raimunda Mariano, nº 604, Francisco Pereira, Lagoa Santa/MG, cuja destinação é a instalação do Centro Administrativo (lojas 35 e 28), situado na Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.239-310, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses e reajuste do valor do aluguel em 8,440380%, conforme IGPM-FGV, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 8.245/1991, Cláusula Quarta do Contrato e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a Cláusula Segunda, item 2.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1. O prazo de locação será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se no dia **07 de março de 2022**, com término previsto para o dia **06 de março de 2027**, nos termos da Lei 8.666/93, mas podendo ser revogado mediante o acordo entre as partes.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Com fulcro na Cláusula Quarta, subitem 4.1 e acordado extrajudicialmente, o locador faz *jus* ao reajuste do valor do aluguel, calculado conforme IGPM-FGV acumulado de março de 2024 a fevereiro de 2025, com vigência a partir de 07/03/2025.

Altera-se a Cláusula Terceira, subitem 3.1 passando a vigorando nos seguintes termos:

3.1. O **LOCATÁRIO** pagará aos **LOCADORES** o aluguel mensal de **R\$ 21.688,08** (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oito centavos) perfazendo um total de **R\$ 520.513,92** (quinhentos e vinte mil, quinhentos e treze reais e noventa e dois centavos).

*Sebastiana*



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### CLÁUSULA TERCEIRA:

A dotação orçamentária do contrato de locação será adequada aos orçamentos dos exercícios.

### CLÁUSULA QUARTA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias.

Lagoa Santa, 06 de março de 2025.



**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**BRENO MUNIZ DE SOUZA**  
**LOCATÁRIO**

ISABELLA VARGAS  
AZEVEDO  
VIDIGAL:01623373611

Assinado de forma digital por  
ISABELLA VARGAS AZEVEDO  
VIDIGAL:01623373611



**IMOB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME**  
**HERCULES TEODORO DE AZEVEDO e**  
**SEBASTIANA TEODORO MARTINS e**  
**ISABELLA VARGAS AZEVEDO**  
**LOCADOR**

Testemunhas:

naide  
CPF: 352.212.056-45

308  
CPF: 125.308.626-56



10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE  
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de  
HERCULES TEODORO DE AZEVEDO  
SEBASTIANA TEODORO MARTINS  
em testemunho da verdade.  
Belo Horizonte, 18/03/2025 14:25:18 27948  
SELO DE CONSULTA: IRW34767  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2490.3117.0294.2295  
Quantidade de atos praticados: 02

Ato(s) praticado(s) por:  
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto  
Emol: R\$16,34 TFE: R\$5,08 Total: R\$21,42 ISS: R\$0,78  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA  
ETIQUETA  
ADG218235

30-103, Lagoa Santa/MG. Fone: (31) 3688 1300